



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

DECRETO Nº 004/2016.

**EMENTA: DECRETA FERIADO NO
MUNICÍPIO DE ANTONINA DO
NORTE, NA FORMA QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Prefeito Municipal de Antonina do Norte, no uso de suas atribuições consignadas na Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 25/03/2016, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira, dia 24/03/2016;

CONSIDERANDO o Calendário da Igreja Católica em guarda os 03 três dias e santifica-lo desde a quarta-feira;

CONSIDERANDO que alguns órgãos publico/privado facultam a quinta-feira a iniciaram suas atividade só segunda-feira;

CONSIDERANDO uma data tão importante na História da Humanidade, ato que merece ser comemorado pelos Cristãos em todo mundo;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Feriado no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no dia 24 de março de 2016 em decorrência da semana santa em comemoração a PAIXÃO DE CRISTO.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - A Secretaria de Governo encaminhará aos órgãos públicos cópias deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 21 de março de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.